



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 202409136

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste estudo técnico preliminar, a futura aquisição de veículos tipo caminhonete tipo van, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Secretaria e Fundos municipais do município de Acará/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1 Diante da necessidade de melhoria na estrutura das Secretarias Municipais objetivando deslocamento de profissionais para atendimento das demandas urbanas e rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição de veículos para atendimento dos serviços públicos.

1.2 Assim as secretarias nas realizações do proposto certamente surtirão efeitos positivos, garantindo assim a eficácia no atendimento diário ao público do nosso município.

1.3 Portanto, diante das circunstâncias específicas da região de Acará, a aquisição de caminhonetes se apresenta como um investimento primordial e estratégico. A eficiência, rapidez e alcance aumentados proporcionados por esse veículo são fundamentais para assegurar um atendimento de saúde abrangente e de qualidade a todos os habitantes, independentemente de sua localização geográfica.

1.4 Além disso a aquisição de uma Van para dar maior comodidade e segurança nos transportes das crianças e adolescentes atendidas pela secretaria municipal de educação.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

2.1. No município de Acará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:

2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.



2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Acará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.

2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Acará/PA.

2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Acará/PA.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



3.1 O licitante deve proporcionar entrega dos veículos, conforme condições, a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência;

3.2 No momento da entrega do veículo, deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As entregas serão submetidas a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

04 – ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA

05 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

5.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de aquisição de caminhonetes, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas preçpvas do ano em curso, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	CAMINHONETE		24,000	UNIDADE

Especificação : Motor Diesel a partir de 2.4L com mínimo de 190cv. Tanque de combustível de 76L. Direção hidráulica. Comprimento(mm):1.520. Largura total(mm):1.470. Altura(mm):475. Torque a partir de (kgf.m@rpm):43,9. Tração 4x4. Tanque revestidos em couro. Estribos Laterais. Protetor de Caçamba. Assistente de Partida em rampas, Multimídia mínima de 7", Full Airbags, Ar condicionado automático digital, câmera de ré, Volante com ajuste e altura e profundidade, Rodas aro 18", Assistente de condução com trailer, Controle Ativo de Tração e Estabilidade, câmbio automático a partir de 8(seis) marchas. 5 anos de garantia.

2	VAN 15 LUGARES		1,000	UNIDADE
---	----------------	--	-------	---------

Especificação : VEICULO TIPO VAN COM 15 LUGARES, VEICULO OKM, A DILSEL, 15 LUGARES, 4 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM POLTRONAS ESTOFADO ALTO, AR CONDICIONADO, ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE.

06 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1 Mediante a necessidades das Secretarias Municipais do município de Acará/PA em realizar a futura aquisição de veículos com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras que realizaram



aquisição de itens semelhantes aos desta futura aquisição obtiveram resultados excelentes, tais como as Prefeituras Municipais de ANANINDEUA, de JACUNDÁ e também na Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO, bem como JARDIM OLINDA/PR E PRATA/PB mediante levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens adquiridos por tais prefeituras citadas acima, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição.

07- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

7.1 Para estimar o valor da aquisição dos Veículos tipo Caminhonetes e tipo VAN pelo município de Acará/PA, realizamos uma busca em sítios oficiais eletrônicos com o objetivo de encontrar aquisições similares realizadas pela administração pública, considerando que Acará não possui contratações anteriores desse tipo. Foram encontradas duas contratações relevantes.

7.1.2. A primeira contratação similar foi realizada pelo município de Ananindeua, que, segundo informações contidas no sítio oficial eletrônico do município, adquiriu os veículos pelo valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) cada unidade.

7.1.3. A segunda contratação foi realizada pelo município de Jacundá, que, conforme informações disponíveis no sítio oficial eletrônico, adquiriu pelo valor de R\$ 251.343,50 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) cada unidade.

Contratações similares realizadas	Valor estimado
Ananindeua/PA	R\$ 332.000,00
Jacundá	R\$ 251.343,50
Valor Médio	≅ R\$ 291.671,75

7.1.4: Assim, a estimativa do valor para a aquisição de veículos tipo caminhonete pelo município de Acará pode ser considerado em torno de R\$ 291.671,75 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) por veículo tipo caminhonete adquirido.

7.1.4. Já no caso do veículo tipo Van constatou-se que o Município de Jardim Olinda adquiriu uma van pelo valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), o Município de Mariluz/PR realizou sua aquisição pelo valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais), e o Município de Prata/PB efetuou a aquisição pelo valor de R\$ 320.080,00 (trezentos e vinte mil e oitenta reais), para calcular o valor médio dessas aquisições, somou-se os valores e divide-se pelo número de municípios pesquisados: $(213.000 + 358.000 + 320.080 = 891.080 / 3 = R\$ 297.026,66$ (duzentos e noventa e sete mil, vinte e seis reais sessenta e seis centavos)).



7.1.5. Este valor médio oferece uma referência baseada em compras similares realizadas por outros municípios, contribuindo para a preparação de um orçamento realista e competitivo para a nova aquisição.

7.1.6. As fontes dessas informações foram obtidas a partir do mural de licitações do Tribunal de contas dos Municípios e portais da transparência, garantindo a veracidade e confiabilidade dos dados utilizados, as quais seguem:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3941485>

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3712985>

<https://jardimolinda.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&tipoLicitacao=6&licitacao=25>

<https://mariluz.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&tipoLicitacao=6&licitacao=56>

<https://alertalicitacao.com.br/licitacao/PNCP-09074113000106-1-000022-2024>

7.1.7. É importante ressaltar que esta estimativa é preliminar e não definitiva, podendo sofrer alterações ao longo do processo. Variações nos custos podem ocorrer devido a fatores como especificações técnicas adicionais, condições de mercado, ou necessidades específicas que possam surgir durante a fase de licitação e aquisição.

7.1.8. A administração municipal continuará monitorando e ajustando as estimativas conforme necessário para assegurar a adequação e eficiência da aquisição.

08 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 A solução mais adequada para a contratação seria a aquisição dos itens por mediante fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Acará/PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

09 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

9.1 devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala,



visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura Aquisição, com vistas à correta execução contratual.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da aquisição, seria a realização de Processo Licitatório, mediante a utilização da Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

12.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Acará/PA;

12.2 Com a Aquisição de veículos, objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Em uma análise imediata a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**, apoia e coopera e incentiva com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os bens que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de veículos, objetivando atender necessidades das Secretarias Municipais do município de Acará/PA e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).



15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1 Considerando a evidente necessidade aquisição de veículos para fazer frente às demandas das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

16 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para estas secretarias foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de veículos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento.

ACARÁ/PA, 19 de setembro de 2024.

Ana Carolina C. de Oliveira
ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO